



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Bebedouro-SP, 11 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Serem

Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 18/2026** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Otávio Altobeli Yassine Manzi, sirvo-me deste para, no que compete a este Departamento, prestar as seguintes informações:

Item 1: O Concurso Público para o cargo de Guarda Civil é mais complexo que os demais, constituídos de várias fases: prova objetiva, TAF, Avaliação Psicológica, Investigação Social e por fim, exame toxicológico e médico. Referidas fases, principalmente após o TAF demandaram mais tempo para sua realização.

Item 2: Atualmente o Concurso Público está em fase de publicação do resultado da fase de Exame Toxicológico e Avaliação Médica, o que deve ocorrer nos próximos dias.

Item 3: Ainda não foi publicado devido ao extremo acúmulo de trabalho do SESMT, que demandaram mais atenção as avaliações pré-admissionais dos convocados para a Secretaria Municipal de Educação, visando o preenchimento das vagas para o início do ano letivo de 2026.

Item 4: Nos próximos dias.

Item 5: A convocação de candidatos para início do curso de formação, primeiramente depende da homologação do Concurso Público, o que ainda não ocorreu. Demais procedimentos são prerrogativas da Guarda Civil Municipal, que deverá informar ao Chefe do Executivo a quantidade de candidatos que deverão ser convocados, para que assim, seja possível aferir a condição orçamentária, pois as despesas não se tratam apenas dos salários à serem pagos, mas sim das próprias despesas com a realização do curso de formação e aquisição dos uniformes e demais equipamentos necessários. Melhores informações deverão ser prestadas diretamente pelo Comando da Guarda Civil Municipal.

Com meus cordiais cumprimentos,

ELAINE LUCAS DE SOUZA

Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas